



**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGISTRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, ATRAVÉS DE RECURSO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA – ABVN, OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DA MÚSICA E DO TEATRO COMO FERRAMENTA NO AUXÍLIO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DESENVOLVIMENTO DA SENSIBILIDADE, ATIVIDADE COORDENADA E EM GRUPO, COORDENAÇÃO COORPORAL, MOTORA, DISCIPLINA, RESPONSABILIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES INTERPESSOAIS E COGNITIVAS, PROPORCIONANDO ACESSO ÀS FONTES DE CULTURA, CONFORME ARTIGO 58º DO ECA, VISANDO UM TRABALHO INTEGRADO COM O PODER PÚBLICO E DEMAIS ATORES DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, com sede na cidade de Registro, na Rua José Antonio de Campos, 250, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.395.421-0 SSP/PR e do CPF n.º 632.751.399-91, doravante designado simplesmente **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA - ABVN** organização da sociedade civil de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.672.349/0001-20 e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Cel. Jeremias Muniz Junior, nº 84 - Centro, Registro/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhora **SHIRLEI ARAÚJO DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º: 19.482.075-0 SSP/SP e do CPF n.º: 070026368-39, doravante designada **PROPONENTE**, celebram o presente Termo de Fomento, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2.014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 2.309 de 26 de outubro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população local em situação de vulnerabilidade social, com recurso alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com o Plano de Ação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** constitui objeto deste termo de fomento utilizar os recursos da música e do teatro como ferramenta no auxílio das crianças e adolescentes no desenvolvimento da sensibilidade, atividade coordenada e em grupo, coordenação corporal, motora, disciplina, responsabilidade no desenvolvimento de habilidades interpessoais e cognitivas, proporcionando acesso às fontes de cultura, conforme artigo 58 ° do ECA, visando um trabalho integrado com o poder público e demais atores da rede sócio assistencial do município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**

**2.1** - O presente Termo de Fomento terá como gestora da **CONCEDENTE** a Sr<sup>a</sup>. **ANDRÉIA CAMILLO DE ALMEIDA YAMAMURA** portadora do CPF: n.º 148.012.828-73, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

**2.2** – A **PROPONENTE** nomeia como gestor do presente Termo de Fomento o (a) Sr<sup>a</sup>. **SHIRLEI ARAÚJO DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º: 19.482.075-0 SSP/SP e do CPF n.º: 070026368-39.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**3.1** - Transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Quinta do presente Termo de Fomento, mediante repasses, sendo que não caberá a **PROPONENTE** qualquer responsabilidade por despesas excedentes aos recursos a serem transferidos.

**3.2** - Dar conhecimento à **PROPONENTE** das normas programáticas e administrativas dos Programas Assistenciais objeto do Plano de Trabalho, celebrado entre o **MUNICÍPIO** e o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

**3.3** - Apoiar tecnicamente a **PROPONENTE** na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento.

**3.4** - Promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto conveniado sempre que necessário;

**3.5** - Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela **PROPONENTE** em decorrência deste Termo de Fomento;

**3.6** - Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à **PROPONENTE**;

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 ..... 5 .....